



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 01

EDITAL Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00, sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança/GO, CEP: 73.760-000, Telefone (62) 3438-1161, por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pelo Decreto nº 3.363, de 24 de março de 2026, considerando a homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 01/2026, conforme interesse do município para provimentos das vagas previstas no Edital, **CONVOCA** os candidatos listados no **ANEXO I** deste Edital para entrega da documentação, observadas as seguintes condições:

1 – A contratação do/a candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado e o consequente exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem comprovados por meio dos documentos solicitados no item 2:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) Aptidão física e mental para exercício da função, mediante apresentação de atestado de saúde laboral;
- c) Estar quite com o respectivo Conselho Profissional;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- h) Não ser servidor efetivo ativo do Município de São João d'Aliança, Goiás;
- i) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, ressalvado a possibilidade de acumulação de cargos públicos (inciso XVI);
- j) Não ter sido aposentado por invalidez;
- k) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade;
- l) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;

2 – Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a contar da data desta Publicação, **NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança/GO, CEP 73.760-000, das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópias simples:

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01 de 2026



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

- a) Carteira de identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado para o cargo;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Atestado de saúde laboral que ateste a aptidão física e mental para exercício da função;
- h) Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses), tais como: contas de energia ou telefone, contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- i) Comprovante de escolaridade (certificado/diploma) conforme exigência do edital, para ensino fundamental, médio e superior. OBS.: Em caso de não conclusão do ensino fundamental, deverá ser apresentado Histórico Escolar ou Declaração emitida pela instituição de ensino;
- j) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe ao qual pleiteia a vaga;
- k) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no link: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=> ;
- l) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no link: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S> ;
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, disponíveis no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> - OBS.: na caixa de seleção “órgão(s)” selecionar a opção “Regionalizada (1º e 2º Graus)”;
- n) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- o) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ;
- p) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- q) CPF dos filhos menores de 21 anos;
- r) Certidão de Nascimento, Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio, do candidato convocado;
- s) Comprovante de Abertura da Conta Corrente ou Salário no BANCO ITAÚ, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas;
- t) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), emitido pelo site do Meu INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login> ;
- u) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

- v) Nas hipóteses permitidas por lei, declaração de acumulação de cargos públicos (ANEXO X do Edital de Abertura);
- w) Declaração de que não é aposentado por invalidez (ANEXO XI do Edital de Abertura);
- x) Autodeclaração étnico-racial (ANEXO IX do Edital de Abertura);

3 – Os/as candidatos/as residentes fora do Município de São João d'Aliança deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar. Em casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes.

4 – Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.

5 – Os documentos relacionados acima que já foram apresentados no ato de inscrição não serão aproveitados para contratação e deverão ser apresentados novamente.

6 – Os documentos exigidos serão conferidos no ato da contratação pela Superintendência de Gestão de Pessoas e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades – após a assinatura do contrato.

7 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

São João d'Aliança/GO, 04 de maio de 2026.

Felipe Monteiro Szervinsk
Presidente

Luciene de Assis Barbosa
Membro

Edilaine Nunes da Silva
Secretária

Marina Cordeiro da Silva
Membro

Gislane Vieira de Freitas
Membro

Lucilene Cardoso dos Santos
Membro

Nara Raquel Crisostomo da Silva
Membro

Victoria Gabrielle Sousa Santos
Membro



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	5658	MARIA EDILEUSA ALBINO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – À DEFINIR	1º
2.	5276	CARME CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – À DEFINIR	2º
3.	6047	JUCILEIA DE FREITAS	ATENDENTE	À DEFINIR	1º
4.	5489	DESIREE BAPTISTA SZERVINSK	ATENDENTE	À DEFINIR	2º
5.	5623	ADINA ANTONIO DA SILVA	ATENDENTE	À DEFINIR	3º
6.	5770	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	ATENDENTE	À DEFINIR	4º
7.	5725	ADRIELE DOS ANJOS SERAFIM ROCHA	ATENDENTE	À DEFINIR	5º
8.	5304	JOANA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	1º
9.	5787	ALCIONE SILVA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	2º
10.	6117	WESLANE PEREIRA DE JESUS MANSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	3º
11.	5240	GISELY PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	4º
12.	6189	ROSÂNGELA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	5º
13.	5786	VENA FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	6º
14.	5809	TATIANE CARDOSA DA ANUCIAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	7º
15.	5323	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	8º
16.	5271	CRISTINA NUNES DAMACENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	9º
17.	5533	LENI FERREIRA DAS DORES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	10º
18.	6072	DORLI APARECIDA PRANCHESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	11º
19.	6214	MARIA SANTANA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	12º
20.	6043	ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	13º
21.	6010	DEUCILENI PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	14º
22.	6263	CLAUDIANE SANTOS FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	15º
23.	5400	RITA DE CASSIA BATISTA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	16º
24.	5401	VALMIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	17º
25.	6326	MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	18º
26.	5495	DILMA RICARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	19º
27.	5627	KENIA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA URBANA)	À DEFINIR	20º



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

28.	5962	TATIANE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA RURAL – ESCOLA ANA MARIA DE MOURA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA MARIA DE MOURA	1º
29.	6121	ROZIMER DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA RURAL – ESCOLA FORTE)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DO DISTRITO DO FORTE SEBASTIÃO TEODORO	1º
30.	5496	ELIENE PORTUGAL TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA RURAL – ESCOLA UNIÃO)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO	1º
31.	5976	ZAIRA CAMILA MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (ZONA RURAL – ESCOLA UNIÃO)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO	2º
32.	5788	ALCIONE SILVA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	À DEFINIR	1º
33.	6135	AILTON DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	À DEFINIR	2º
34.	5783	FLAVIA VIEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	À DEFINIR	3º
35.	6031	LETICIA SUSANY BERNARDES RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	À DEFINIR	4º
36.	5397	DORLI APARECIDA PRANCHESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)	À DEFINIR	5º
37.	5487	CLENE VITORIA CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL – ESCOLA ANA MARIA DE MOURA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA MARIA DE MOURA	1º
38.	6080	JUCIELLY GONÇALVES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL – ESCOLA CORRENTE)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA CORRENTE	1º
39.	5808	TATIANE CARDOSA DA ANUNCIACÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL – ESCOLA UNIÃO)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO	1º
40.	5780	ELIANE MATEUS LARANJO MAZUR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL – ESCOLA VEREDA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	1º
41.	5772	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	1º
42.	5632	TASSYLA DOS SANTOS PINTO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	2º
43.	5668	PAULA ALVES DA COSTA	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	3º
44.	5670	ANA PAULA CARDOSO VIEIRA	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	4º
45.	5781	FLAVIA VIEIRA FERNANDES	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	5º
46.	5979	TUANI NUNES GOUVEIA	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	6º
47.	5672	CRISLAINE CARDOSO VIEIRA CARVALHO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	7º
48.	5153	LIDEANE DOS SANTOS SENA MARTINS FERREIRA	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	8º
49.	6032	LETICIA SUSANY BERNARDES RABELO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	9º
50.	5545	MIRELLY LUIZ FIORENÇO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	10º
51.	5739	ALINE NUNES DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	11º



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

52.	5729	GISELY PEREIRA RAMOS	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	12º
53.	5480	MARIA CRISTINA JOSÉ SOUSA NERI	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	13º
54.	5461	ALEXSSANDRA APARECIDA CUNHA SAMPAIO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	14º
55.	6044	MARIA EDUARDA FARIA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	15º
56.	5175	MICHELE MANZAN MARQUES	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	16º
57.	5558	LEIA PEREIRA MAURICIO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	17º
58.	5916	SUZANA DA COSTA FARIA	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	18º
59.	5849	MAYANY MATOS SILVA E MELO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	19º
60.	5532	LENI FERREIRA DAS DORES	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	20º
61.	6278	NETOLI DA SILVA CIRILO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	21º
62.	5471	LOHANNY VITORIA ANDRADE DE ARAUJO	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	22º
63.	5748	ANA KARLA FERREIRA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	23º
64.	6286	AREDNA FERREIRA MENDES	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	24º
65.	5100	NATHALIA DE ASSIS BRANDÃO SOARES	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	25º
66.	5058	REGINA LIMA DOS SANTOS LOPES	MONITOR EDUCACIONAL (ZONA RURAL – ESCOLA FORTE)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DO DISTRITO DO FORTE SEBASTIÃO TEODORO	1º
67.	5960	RODRIGO DE ALMEIDA BEZERRA MAIA	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	1º
68.	5307	JOAQUIM DA ABADIA ROSA DOS SANTOS	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	2º
69.	5182	GABRIEL ROGÉRIO LEUZE	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	3º
70.	5714	UESLEY SANTOS E SANTOS	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	4º
71.	5655	ELBE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	5º
72.	5924	ALLAN DENIS CHAVES SANTOS	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	6º
73.	5261	CARLOS EDUARDO VIEIRA CARDOSO DE ARAUJO	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	7º
74.	5927	JEFERSON BARBOSA NERIS	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	8º
75.	5544	WEVERTON CARLAZAN DE ARAUJO	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	9º
76.	5178	WANDER VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA (ZONA URBANA)	À DEFINIR	10º
77.	5820	UESLEY SANTOS E SANTOS	MOTORISTA (ZONA RURAL – ESCOLA VEREDA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	1º
78.	5336	VIVIANE VIEIRA LOURENÇO	NEUROPSICOPEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	1º
79.	5531	LUCIANA INACIO PEREIRA	NUTRICIONISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	1º
80.	6003	LIDEANE DOS SANTOS SENA MARTINS FERREIRA	ORIENTADOR SOCIAL/TÉCNICO EM ABORDAGEM	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – À DEFINIR	1º
81.	5664	CELSE TELES DE FARIAS	ORIENTADOR SOCIAL/TÉCNICO EM ABORDAGEM	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – À DEFINIR	2º
82.	5884	EDGLEY RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	1º
83.	5682	MONICA JOSE DE BARROS	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	2º
84.	5173	EDILAINE MELO DE SOUZA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	3º

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01 de 2026



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

85.	5523	REGINA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	4º
86.	5796	AMANDA KETLEY FELIX PEREIRA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	5º
87.	5811	MONICA TENORIO ARAUJO MENDONÇA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	6º
88.	5792	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	7º
89.	5501	ROSENI DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	8º
90.	5260	MARLUCE FERREIRA LIMA VAZ	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	9º
91.	6220	MARIANA NUNES VIEIRA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	10º
92.	5529	JUSSARA DA SILVA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	11º
93.	5470	ELIVAN JOSE DA SILVA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	12º
94.	5689	ELMA TELES GOUVEIA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	13º
95.	6141	GELMARY DIAS DA COSTA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	14º
96.	6277	JESSIKA ALVES RODRIGUES COSTA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	15º
97.	5467	MARIA CELMA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	16º
98.	5667	FRANCIELE DA CRUZ DOS ANJOS	PROFESSOR (ZONA URBANA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	17º
99.	6205	REGINA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA ANA MARIA DE MOURA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA MARIA DE MOURA	1º
100.	5791	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA ANA MARIA DE MOURA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA MARIA DE MOURA	2º
101.	5754	EDIENE VIEIRA DA SILVA MELO	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA CORRENTE)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA CORRENTE	1º
102.	6116	ALAIZE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA CORRENTE)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA CORRENTE	2º
103.	5521	LEIDILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA FORTE)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DO DISTRITO DO FORTE SEBASTIÃO TEODORO	1º
104.	5657	KAIQUE DE MIRANDA NOJOSA	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA FORTE)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DO DISTRITO DO FORTE SEBASTIÃO TEODORO	2º
105.	6096	SALOMÃO FERNANDES CUNHA	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA UNIÃO)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO	1º
106.	5500	ELZA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA UNIÃO)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO	2º



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

107.	5736	EDGLEY RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA VEREDA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	1º
108.	5062	ALEILDES TELES DE CASTRO	PROFESSOR (ZONA RURAL – ESCOLA VEREDA)	SEC. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	2º
109.	5795	DARLISSON JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	1º
110.	5814	RIKSSON VICTOR VIEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – À DEFINIR	1º
111.	5464	CARLA TRAVASSOS VIEIRA	PSICÓLOGO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – À DEFINIR	2º
112.	5286	CARLA TRAVASSOS VIEIRA	PSICÓLOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	1º
113.	5150	ANDREIA DIAS DOS SANTOS SOUSA	PSICOPEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	1º
114.	5540	POLIANA DA SILVA PEREIRA	PSICOPEDAGOGO	SEC. DE EDUCAÇÃO – À DEFINIR	2º
115.	5055	KATIA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	1º
116.	5209	MARIA MILENNY LUIZ FIORENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	2º
117.	5793	IDALMA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	3º
118.	6292	GISNELE TEIXEIRA GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	4º
119.	6290	JULIA FRANCISCO ROCHA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	5º
120.	5020	KELLY RAYANNE SILVA AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	6º
121.	5211	CAROLINE ABBES DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	7º
122.	5564	RAILANE DUARTE SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	8º
123.	5990	HADRIEL VIEIRA PIMENTEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	9º
124.	5478	CARLA FERREIRA DA MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	10º
125.	5389	ALINE DUTRA DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	11º
126.	5568	MARIA LINDOMAR ARAUJO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	12º
127.	6284	ELISANGELA PACHECO BORGES SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	13º
128.	5602	KEYSIANE PASSOS DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	14º
129.	5416	JESSICA PEIXOTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	15º
130.	5902	MARLUCE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZONA URBANA)	SEC. DE SAÚDE – À DEFINIR	16º